

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria MF-SPA/MF nº 300, de 23 de fevereiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Estabelece os requisitos e os procedimentos relativos ao reconhecimento da capacidade operacional de entidades certificadoras dos sistemas de apostas, dos estúdios de jogo ao vivo e dos jogos on-line a serem utilizados por operadores de loteria de apostas de quota fixa”.</i></p> <p>Explicação: entre outros, estabelece que apenas as entidades certificadoras devidamente reconhecidas pelo MF poderão emitir certificado específico para o Brasil, atestando que os sistemas de apostas e os estúdios de jogo ao vivo e os jogos on-line apresentados pelas pessoas jurídicas interessadas na outorga para exploração comercial de apostas de quota fixa e que serão utilizados pelos agentes operadores autorizados estão em plena conformidade com os requisitos técnicos definidos em regulamento específico.</p> <p>Desse modo, determina que as entidades certificadoras, entre outros: (I) obtenham, junto ao MF, o reconhecimento da sua capacidade operacional para emissão de certificado de conformidade dos sistemas de apostas, dos estúdios de jogo ao vivo e dos jogos on-line para as pessoas jurídicas; (II) garantam ao MF acesso a todos os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas interessadas na obtenção de outorga para exploração comercial de apostas de quota fixa e pelos operadores e aos testes realizados, com os respectivos resultados, no desempenho das atividades relacionadas à certificação; (III) emitam relatórios de avaliação conclusivos para certificação, dos quais devem constar cada teste realizado, as desconformidades identificadas e qual o grau de criticidade delas, redigidos em língua portuguesa; e (IV) abstenham-se de realizar avaliações nas hipóteses que configurem conflito de interesse. Além disso, prevê que os certificados emitidos pela entidade certificadora deverão observar os modelos de relatórios estabelecidos.</p>
<p>Portaria MDS nº 963, de 23 de fevereiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para os anos 2023 - 2027”.</i></p> <p>Explicação: aprova o PDTI do MDS para o período de 2023-2027, visando a transformação digital, inovação e integração dos serviços prestados por esse ministério.</p>
<p>Portaria Normativa AGU nº 126, de 23 de fevereiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Altera a Portaria Normativa AGU nº 110, de 15 de setembro de 2023, que institui a Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios no âmbito da Advocacia-Geral da União (AGU)”.</i></p> <p>Explicação: traz alterações à Portaria Normativa AGU nº 110/2023, que institui a Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, com vistas a incluir o Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Conpeg) à composição do colegiado. Além disso, altera também a composição dos Comitês de Assuntos</p>

Tributários e de Assuntos Regulatórios, para incluir, respectivamente: **(i)** a Consultoria-Geral da União, a Procuradoria-Geral Federal e o Conpeg; e **(ii)** o Conpeg.

Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portarias de Pessoal RFB/MF nº 248 e 251, de 5 de fevereiro de 2024</p> <p>Designação Visualizar medida</p> <p>Dispensa Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Danielle Carvalho Barbosa</u> para exercer a função de coordenadora de Infraestrutura Tecnológica da Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no âmbito do Ministério da Fazenda (RFB/MF), dispensando <u>Neolucio de Vasconcelos</u> do cargo supracitado, FCE 1.10.</p>
<p>Portarias de Pessoal RFB/MF nº 249 e 251, de 5 de fevereiro de 2024</p> <p>Nomeação Visualizar medida</p> <p>Exoneração Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Victor Moreira de Gurjao</u> para exercer o cargo de coordenador de Gestão Integrada da Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no âmbito do Ministério da Fazenda (RFB/MF), exonerando <u>Danielle Carvalho Barbosa</u> do cargo supracitado, CCE 1.10.</p>
<p>Portaria MJSP nº 14, de 22 de fevereiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Maridélia Moura de Arruda Moreira</u> da função de coordenadora de fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, no âmbito do Ministério de Justiça e Segurança Pública (ANPD/MJSP).</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.